

**2ª ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Araripe, localizada à rua Alexandre Arrais, nº 757, Bairro Centro, no Município de Araripe - CE, foi realizada a 2ª ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. O Sr. Giovane Guedes Silvestre, Prefeito do Município de Araripe, como anfitrião, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, e demais presentes.

O Sr. Presidente Giovane Guedes Silvestre declarou aberta a reunião e informou que a reunião continha a seguinte proposta de Ordem do Dia:

Item 1 – A inclusão do município de Assaré, de acordo com a Lei Municipal nº 0100/2019, que regulamenta o município no devido consórcio, representado por:

**Município de Assaré**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, autorizado pela lei Municipal nº 100, de 05 de Julho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Evanderto Almeida, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 002016117216-9 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 045.620.033-91;

Item 2 – A inclusão do município de Campos Sales, de acordo com a Lei Municipal nº 619/2019, que regulamenta o município no devido consórcio, representado por:

**Município de Campos Sales**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-9, com sede na rua Travessa Sul, nº 440, autorizado pela lei Municipal nº 619, de 05 de Junho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Moésio Loiola de Melo, brasileiro, divorciado, radialista, portador da Cédula de Identidade RG nº 94002023502 e inscrito no CPF sob o nº 051.671.083-94;

Item 3 – A Substituição do Superintendente: pois reza no Estatuto do Consórcio, mais precisamente no Art. 32, § 2º que “O Superintendente exercerá suas funções em regime de dedicação integral, somente podendo exercer funções de magistério, em horário não conflitante com o seu expediente normal no Consórcio.” Portanto, o Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro, não poderá exercer a função de Superintendente, ficando assim substituído pela Srª. Regiane Oliveira Silva.

Item 4 – Escolha dos Técnicos para exercer e representar os municípios consorciados.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, Sr. Giovane Guedes Silvestre, consultou os representantes dos municípios consorciados, para indicação dos Técnicos. Onde foram escolhidos pelos mesmos.

Ficando assim composto por: Francisco Aislan Duarte Freire

Ângela Alexandre dos Santos

Na oportunidade o Presidente consta em Ata, o ofício enviado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA, para a participação da realização do III Seminário de Capacitação dos Consórcios Públicos para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará, que se realizará nos dias 28 e 29 de Agosto de 2019, na cidade de Fortaleza/CE.

Esclarecidas as dúvidas, foram aprovados por unanimidade e seus sumários que integram, esta Ata Encerrada a pauta, na sequência o Presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar; e não havendo manifestações, encerrou a discussão. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Giovane Guedes Silvestre, declarou encerrada a 2ª Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, e eu, Francisco Evandro Arrais de Almeida, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pelo Sr. Giovane Gudes Silvestre, presidente da

Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.

*Giovane Guedes Silvestre*

Giovane Guedes Silvestre

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

Francisco Evandro Arrais de Almeida

Secretário Geral da Assembleia

Presentes na Assembleia:

1. (NOME NA FOLHA)

José de Alencar Costa

Resserson de Alencar Ribeiro

Ezequiel de Silva Oliveira (C. Sales)

Francisco Sérgio Duarte França

Vicente Rodrigues de Sousa

Helena de Alencar Costa

Alexandre de Souza Amor

Maria do Prazer Neto

Rogério de Oliveira Silva

MARCELO KATIA MOTA DO LIMA

Alisona Rodrigues Pereira